



SEFA
CERAT - ANANINDEUA

SECRETARIA
FAZEND

**CADERNO
MAPEADO**

~~**EXTREME**~~

SEFA



Seja muito bem-vindo!

Olá, futuro aprovado no concurso da **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA PA!**

Você acaba de baixar a **amostra** do **Caderno Mapeado Extreme** para o concurso da **SEFA PA**.

O **Caderno Mapeado Extreme** é um material que compila os principais tópicos do edital (identificado a partir de análise estatística da banca e do concurso), focando em exemplificar a teoria por meio de tabelas, esquemas, resumos e macetes das disciplinas. Com ele você é capaz de compreender os principais tópicos e fundamentos de um determinado assunto de maneira facilitada e organizada.



No material completo, para o cargo de **Auditor Fiscal da Receita Estadual – Conhecimentos Gerais (Prova 1)**, você terá acesso as seguintes disciplinas:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Dias	Disciplinas
1	Língua Portuguesa
2	Matemática Financeira e Estatística
3	Administração Pública e Ética
4	Direito Administrativo
5	Direito Civil e Direito Penal
6	Direito Constitucional
7	Fluência em Dados

No material completo, para o cargo de **Auditor Fiscal da Receita Estadual – Conhecimentos Específicos (Prova 2)**, você terá acesso as seguintes disciplinas:

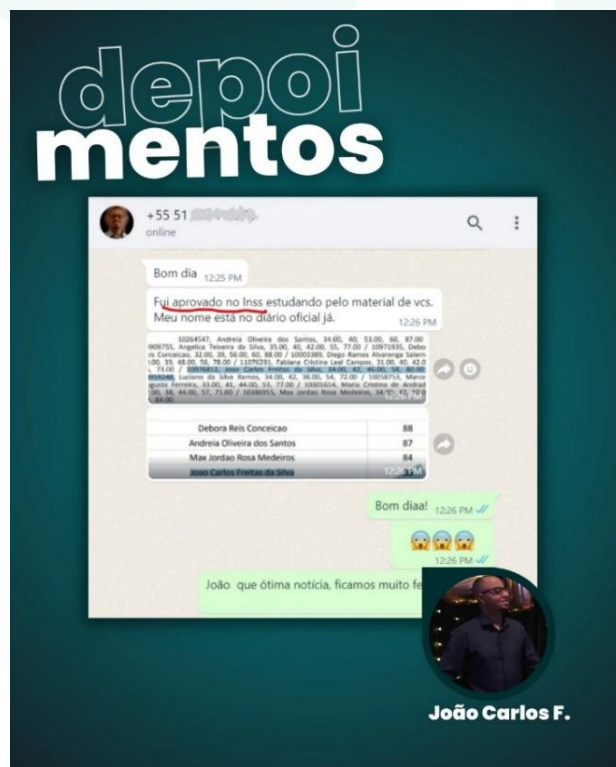
Dias	Disciplinas
1	Direito Tributário
2	Legislação Tributária do Estado do Pará
3	Contabilidade Geral
4	Contabilidade Avançada
5	Contabilidade de Custos
6	Auditoria
7	Economia Regional

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

No material completo, para o cargo de **Analista Fazendário** você terá acesso as seguintes disciplinas:

Dias	Disciplinas
1	Língua Portuguesa e Matemática e Raciocínio Lógico
2	Administração Pública e Ética e Noções de TI
3	Direito Administrativo e Constitucional
4	Direito Tributário Geral
5	Contabilidade Geral e Fluência em Dados
6	Direito Tributário II
7	Legislação Tributária do Estado do Pará

Mas antes veja só o depoimento de um dos nossos alunos que foi aprovado recentemente no tão disputado concurso do INSS:



[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: suporte@cadernomapeado.com.br e [WhatsApp](#).

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

Bons Estudos!

Rumo à aprovação!!



LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

1) Introdução

Seguiremos os estudos sobre o tema de compreensão e interpretação de textos:

Compreensão e Interpretação de Textos: considerações Iniciais; interpretação textual.

2) Considerações Iniciais

A **compreensão** de um texto é a decodificação da mensagem apresentada, ou seja, é a análise **objetiva** do que está no **explícito** no texto. O contexto em que um texto é produzido pode influenciar significativamente a interpretação. Entender o contexto ajuda a captar melhor a intenção do autor.

2.1) Intelecção: O que é?

A intelecção textual corresponde à capacidade de compreender, interpretar e analisar criticamente um texto, identificando não apenas seu conteúdo explícito, mas também suas implicações, pressupostos e intenções comunicativas. Em concursos públicos, trata-se de um dos conteúdos mais cobrados e, ao mesmo tempo, mais determinantes para o desempenho do candidato.

Compreender um texto não significa apenas entender palavras isoladas ou frases soltas. Significa captar a ideia central, reconhecer a progressão temática, perceber as relações de coesão e coerência e identificar o posicionamento do autor. Muitas vezes, as questões não exigem conhecimento gramatical direto, mas exigem maturidade linguística e domínio interpretativo.

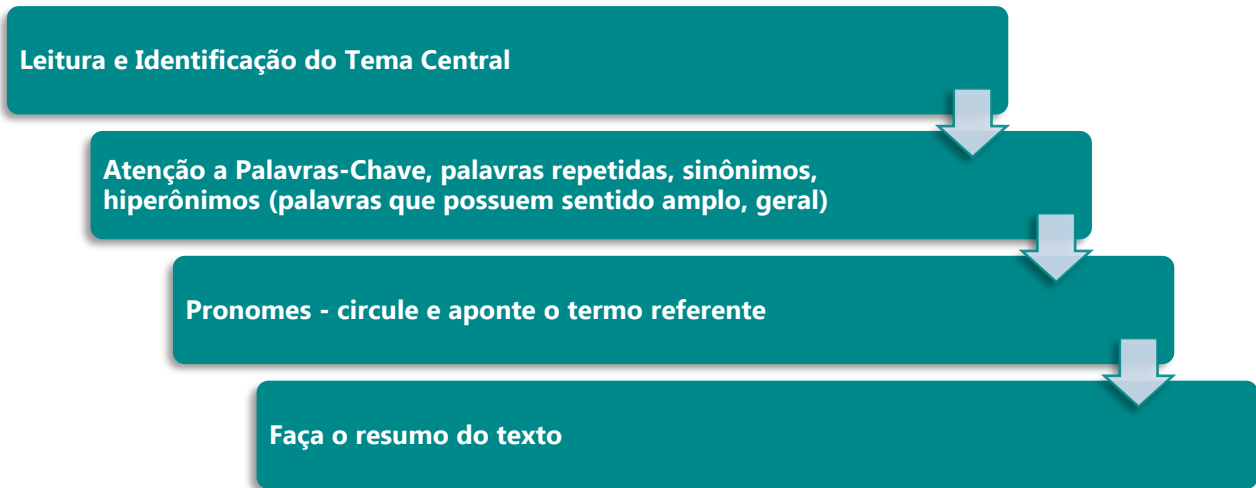
3) Interpretação Textual

A **interpretação** de textos compreende a capacidade de chegar a determinadas **conclusões**, por meio da conexão de ideias, após realizar a leitura de algum tipo de texto (visual, auditivo, escrito, oral), de forma a ir **além do texto** propriamente dito. Neste sentido, a interpretação de texto é algo **subjetivo** e que pode variar de leitor para leitor.

A interpretação de texto é uma habilidade essencial para diversos concursos públicos, pois muitas vezes as questões envolvem a compreensão e análise de informações presentes em textos. Vamos

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

te proporcionar algumas **dicas de leitura** importantes para você conseguir identificar e garantir a resposta correta:



Momento da Questão

Questão inédita – Leia o seguinte trecho e escolha a alternativa correta:

O sol, ao se pôr no horizonte, tingia o céu de tonalidades quentes, como se uma tela imaginária estivesse sendo pintada pelo artista invisível da natureza. As sombras alongavam-se, dançando ao ritmo tranquilo do entardecer, enquanto a brisa suave sussurrava segredos nos ouvidos das árvores. A cena era um convite à contemplação, convidando todos a apreciarem a beleza efêmera do crepúsculo.

- a) O sol pintava o céu de tons frios no horizonte.
- b) As sombras encurtavam-se, dançando ao ritmo agitado do entardecer.
- c) A brisa suave gritava segredos nos ouvidos das árvores.
- d) A cena não convidava à contemplação.
- e) A beleza do crepúsculo era efêmera.

Gabarito: Letra E.



Comentário: O trecho descreve a cena do pôr do sol com tonalidades quentes, sombras alongadas, brisa suave e convida à contemplação da beleza efêmera do crepúsculo. A alternativa correta destaca esse aspecto.

3.1) Diferença entre texto literário e não literário

Critério	Texto literário	Texto não literário
Finalidade	Estética, criativa	Informativa, prática
Linguagem	Figurada, conotativa	Direta, denotativa
Forma	Narrativas, poemas, crônicas	Artigos, notícias, propagandas
Exemplo	Poema de Drummond	Reportagem da Folha de S. Paulo

3.2) Figuras e Vícios de Linguagem

As **figuras de linguagem** são recursos que proporcionam expressividade, beleza e persuasão ao discurso. Elas são utilizadas para criar **efeitos específicos** na comunicação. Dependendo da função que ocupam, as figuras de linguagem se classificam em:

Classificação das Figuras de Linguagem

<p>Figuras de palavras ou semânticas</p> <p>estão relacionadas ao significado das palavras.</p>	<p>Metáfora - O mundo é um palco, e todos os homens e mulheres meros atores - Nesse caso, "o mundo" é comparado a um palco, e as pessoas são comparadas a atores.</p> <p>Comparação - Ela é forte como um leão - Nesse exemplo, a pessoa está sendo comparada à força de um leão usando o termo "como".</p> <p>Metonímia - As chaminés estão trabalhando duro - Nesse caso, "as chaminés" são usadas para representar as fábricas ou indústrias como um todo.</p> <p>Catacrese - O pé da mesa está quebrado - Nesse contexto, "pé" é usado para descrever a parte da mesa, embora "pé" seja mais associado aos seres humanos.</p> <p>Sinestesia - O som amarelo da trombeta - Nesse exemplo, há uma mistura de diferentes sentidos; o som (auditivo) é associado a uma cor (visual), criando uma imagem sensorial única.</p> <p>Perífrase - O Rei dos Animais (referindo-se ao leão) - uma expressão que substitui o nome comum de algo por uma descrição mais longa ou elaborada.</p>
<p>Figuras de pensamento</p> <p>lidam com a combinação de ideias e pensamentos.</p>	<p>Hipérbole – Estou morrendo de fome - Uma exageração intencional para enfatizar intensidade, não uma verdade literal.</p> <p>Eufemismo - Ele nos deixou" (em vez de "Ele morreu") - Utilização de expressões mais suaves para abordar temas desagradáveis ou sensíveis.</p> <p>Litote - Não foi uma má ideia - Afirmação da negação do contrário, muitas vezes para subestimar algo de maneira irônica.</p> <p>Ironia - "Ótimo trabalho!" - quando alguém comete um erro evidente, o significado expresso é oposto ao que realmente é pretendido.</p> <p>Personificação - O sol sorriu para nós - Atribuição de características humanas a objetos inanimados ou seres não humanos.</p> <p>Antítese - É o melhor dos tempos, é o pior dos tempos - Combinação de ideias opostas em uma mesma frase.</p> <p>Paradoxo - A pressa é a inimiga da perfeição – Expressão de uma ideia aparentemente contraditória, mas que revela uma verdade mais profunda.</p> <p>Gradação - Estou cansado, exausto, completamente esgotado - Progressão ascendente ou descendente de intensidade em uma série de palavras.</p> <p>Apóstrofe - Ó, Lua, testemunha silenciosa da noite - Uma figura de linguagem em que o discurso é direcionado a uma pessoa ausente, a uma entidade abstrata ou a algo inanimado.</p>

<p>Figuras de sintaxe ou construção</p> <p>interferem na estrutura gramatical da frase.</p>	<p>Lipse - Você vai ao cinema hoje? Eu vou. (Omitindo o verbo "ir") - Omissão de termos que podem ser subentendidos pelo contexto.</p> <p>Zeugma - Ele quebrou a janela e o coração dela - Uso de uma palavra em uma frase para governar ou modificar duas ou mais palavras, mas apenas literalmente se aplica a uma delas.</p> <p>Hipérbato - A estrada longa e escura, eu não gostava de percorrê-la - Inversão da ordem normal das palavras para criar um efeito poético ou enfatizar uma ideia.</p> <p>Polissíndeto - Ele veio e falou e sorriu e partiu - Repetição de conjunções para enfatizar a conexão entre ideias.</p> <p>Assíndeto - Veio, viu, venceu - Omissão de conjunções entre palavras ou frases, dando uma sensação de rapidez ou fluidez.</p> <p>Anacoluto - Ele se lembrou do aniversário dela, que tinha sido ontem - Quebra na sequência lógica da frase, muitas vezes devido a uma mudança abrupta na estrutura.</p> <p>Pleonasmo - Subir para cima - Uso de palavras redundantes que não acrescentam significado adicional à expressão.</p> <p>silepse - Os brasileiros somos apaixonados por futebol - Concordância de um termo com outro que não está explicitamente expresso na frase, mas que pode ser deduzido pelo contexto.</p> <p>Anáfora - Eu tenho um sonho... Eu tenho um sonho... - Repetição de uma palavra ou expressão no início de versos ou frases.</p>
<p>Figuras de som ou harmonia</p> <p>estão relacionadas à sonoridade das palavras.</p>	<p>Aliteração – O rato roeu a roupa do rei de Roma - Repetição de sons consonantais no início de palavras próximas.</p> <p>Paronomásia – Onde há vontade, há um caminho - Uso de palavras que se assemelham foneticamente, mas têm significados diferentes.</p> <p>Assonância – O vento fresco mexia nas frestas - Repetição de sons de vogais semelhantes, criando uma harmonia sonora.</p> <p>Onomatopeia - O pássaro cantou 'piu-piu' - Palavras que imitam ou reproduzem sons naturais associados aos objetos ou ações que descrevem.</p>

Já os **vícios de linguagem** são os usos **inadequados** da língua que prejudicam a clareza e correção do discurso.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Cacofonia	Clichê	Coloquialismo	Eufemismo excessivo	Pleonasma	Barbarismo
<ul style="list-style-type: none">repetição incômoda de sons semelhantes, criando um efeito desagradávelEx.: os olhos dela doeram de dor.	<ul style="list-style-type: none">expressões tão usadas que perdem a originalidade e impactoEx.: chover no molhado	<ul style="list-style-type: none">uso de expressões informais ou regionais em um contexto formalEx.: cada um no seu quadrado	<ul style="list-style-type: none">uso exagerado de expressões suavizadas para amenizar a realidadeEx.: ele partiu para o além	<ul style="list-style-type: none">uso desnecessário de palavras repetidas que não acrescentam informaçãoEx.: subir para cima	<ul style="list-style-type: none">uso incorreto de palavras ou formas gramaticais.Ex.: nós vamos almoçar em um self-service.



Tome nota!

Caso o erro seja proposital, trata-se de uma figura de linguagem e não de um vício de linguagem.

ORTOGRAFIA OFICIAL E ACENTUAÇÃO GRÁFICA

1) Introdução

Estudaremos agora a teoria referente ao tema de ortografia oficial e acentuação gráfica, tema muito importante para os estudos para o seu concurso:

Ortografia Oficial e Acentuação Gráfica: tonicidade; acentuação; hífen.

2) Tonicidade

A **tonicidade** se refere à sílaba que apresenta maior projeção sonora em uma palavra, sendo essa sílaba chama de tônica ou acentuada. As sílabas, quando pronunciadas com mais intensidade, classificam-se como **tônicas**, e quando ditas de maneira mais sutil, como **átonas**.

Quanto à tonicidade, as palavras da nossa língua são classificadas em três grupos:

→ **Oxítonas:** quando a última sílaba é a tônica;

→ **Paroxítonas:** quando a penúltima sílaba é a tônica;

→ **Proparoxítonas:** quando a antepenúltima sílaba é a tônica.

3) Acentuação

A **acentuação** consiste na colocação de acento ortográfico para indicar a **pronúncia** de uma vogal ou marcar a sílaba tônica de uma palavra. As regras de acentuação são diversas e aplicadas para indicar a sílaba tônica em algumas palavras. Os acentos gráficos da língua portuguesa são:

→ **Acento agudo (´)**: Usado nas vogais tônicas (aquelas que recebem a ênfase na pronúncia) abertas: á, é, ó.

→ **Acento grave (`)**: indica a ocorrência de crase.





→ **Acento circunflexo (^)**: Usado nas vogais tônicas fechadas: ê, ô.





Importante!

O til (~) não se trata de acento, é um **sinal**.

3.1) Principais regras de acentuação


Vamos esquematizar as principais regras de acentuação gráfica na língua portuguesa, para que você consiga gabaritar na prova!

Acentuação Gráfica	
Proparoxítonas	Todas as proparoxítonas são acentuadas  Ex.: lâmpada / música / árvore
Paroxítonas	São acentuadas as terminadas em: l / i (is) / x / ps / ã (s) / r / um (uns) / om (nos) / ão / n / uns / ditongo  Ex.: difícil, país, tórax, fórceps, hífen, álbum, álbuns, bíceps, fórum, hífen.
Oxítonas	São acentuadas as terminadas em: a / as / e / es / o / os / em / ens  Ex.: avô, café, bebê, paletó, armazém, reféns.
Monossílabos tônicos	São acentuadas os terminados em: a / as / e / es / o / os  Ex.: pó, só, pôs, vão, pão.


Hiatos	São acentuadas as letras: i / u  Ex.: saída, baú.
Ditongo aberto	São acentuados se forem: oxítonas e monossilábicos  Ex.: herói, país.
Verbos Ter e Vir	São acentuados (^) os verbos conjugados na 3ª pessoa do plural  Ex.: eles têm, eles vêm.  Importante! O uso do acento circunflexo no verbo "demos," conjugado na primeira pessoa do presente do indicativo, é opcional . Isso é feito para diferenciar essa forma da correspondente no pretérito perfeito do indicativo, que é "demos." Da mesma forma, o acento circunflexo no substantivo "fôrma" é facultativo quando se trata de distinguir do verbo "formar" na segunda pessoa do singular do imperativo, que é "forma."

3.2) Casos especiais

Há alguns casos especiais de acentuação gráfica que fogem um pouco da regra geral. No caso do **ditongos abertos**, com o novo acordo ortográfico, deixaram de ser acentuados nas palavras **paroxítonas**.

 Ex.: jiboia / odisseia / ideia.

Além disso, temos os casos dos **hiatos**. Não acentuam os hiatos que sejam seguidos por nh, precedidos por vogal idêntica e precedidos por ditongo.

 Ex.: rainha / saara / feiura.



Tome nota!

As **palavras derivadas** de advérbios ou adjetivos **não** são acentuadas.




Momento das Questões

Questão inédita – Em um concurso literário, Mariana se destacou ao apresentar um poema envolvente. No entanto, ao revisar o seu trabalho, percebeu uma possível falha na acentuação gráfica. Analise o trecho a seguir e indique a opção que apresenta a forma correta de acentuação:

“Naquela noite estrelada, o poeta cantô uma canção que tocô profundamente os corações dos ouvintes”.

- a) cantou, tocou
- b) cantou, tocô
- c) cantô, tocô
- d) cantô, tocou
- e) Não há falha na acentuação gráfica.


Gabarito: Letra A.

 **Comentário:** A forma correta de conjugação dos verbos "cantar" e "tocar" no passado é "cantou" e "tocou", respectivamente. O acento circunflexo não é utilizado nas formas verbais no pretérito perfeito do indicativo, conforme as regras gerais de acentuação gráfica.

Questão inédita – Identifique o grupo em que todas as palavras estão acentuadas corretamente, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa:

- a) ênérgetico, exêmplar, nãitido
- b) recôndito, acérrimo, álbuns.
- c) pêssego, póllêmica, virtú.
- d) cóccix, fêmur, êcstaço.
- e) lámpâda, hãbito, chávena.

Gabarito: Letra B.

 **Comentário:** A regra de acentuação nas palavras apresentadas na alternativa correta segue as principais regras de acentuação gráfica da língua portuguesa:

Recôndito: A palavra é proparoxítona, portanto, é acentuada.

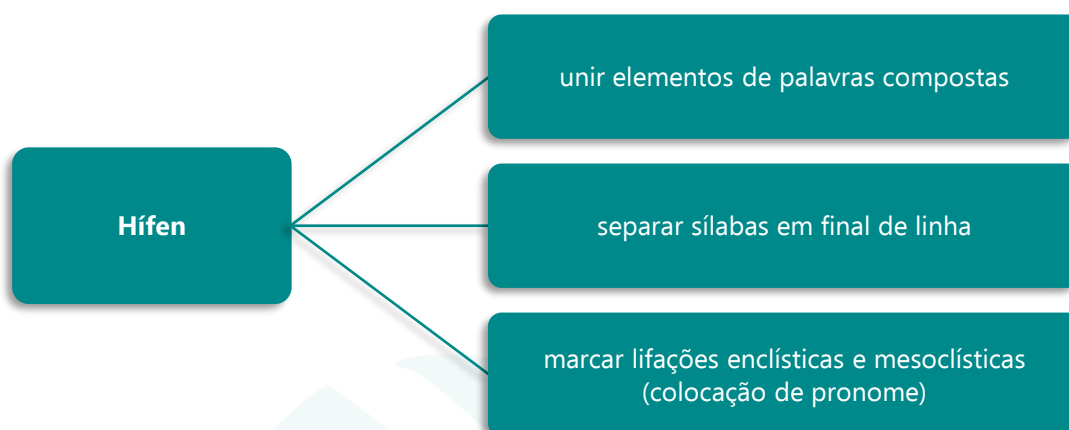
Acérrimo: Igualmente proparoxítona, de forma que, também será acentuada.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Álbuns: A palavra "álbuns" é paroxítona (sílabas tônicas na penúltima sílaba) e termina em "ns," o que a torna passível de acentuação.

4) Hífen







O hífen é um sinal em forma de um pequeno traço horizontal (-), e tem como função:



4.1) Regra do Hífen

As regras do hífen na língua portuguesa envolvem uma série de situações, e é importante observar algumas delas para garantir o uso adequado. Assim, fizemos o quadro esquematizado sobre as principais regras para você conseguir acertar todas as questões!

Uso do Hífen	
Vogais diferentes	Não use hífen e junte 🔍 Ex.: autoescola / semiaberto / semiárido / infraestrutura
Vogais iguais	Use hífen 🔍 Ex.: anti-inflamatório / contra-ataque / micro-ônibus / auto-observação
Consoantes diferentes	Não use hífen e junte 🔍 Ex.: superlegal / intermunicipal / hipermercado
Consoantes iguais	Use hífen

	 Ex.: sub-base / super-requintado / inter-relacionar
Vogal + consoante	Não use hífen e junte  Ex.: seminovo / autoconhecimento / autodesenvolvimento
Consoante + vogal	Não use hífen e junte  Ex.: hiperacidez / superinteressante
Vogal + r / s	Junte e dobre o R ou o S  Ex.: antirrugas / antissocial / ultrassonografia / autorretrato
n / m + h / n / m	Use hífen  Ex.: pan-americano, pan-hispânico, circum-meridiano, circum-navegação
Origem tupi	Use hífen  Ex.: capim-açu, amoré-guaçu, anajá-mirim).



Tome nota!

A palavra **sub-humano** admite as duas formas, pois o novo acordo trouxe como possibilidade o uso da forma **subumano** em que se exclui o H e unem-se as duas palavras.

4.2) Hífen entre palavras

O hífen pode ser utilizado entre duas palavras a fim de **modificar** o **sentido** de ambas, tem-se como exemplo:

A palavra sexta se refere a um numeral ordinário, e a palavra feira é um substantivo. Ao unir ambas as palavras com hífen e formar sexta-feira, perde-se tanto a ideia do numeral quanto a ideia do substantivo feira, e passa a haver um **sentido novo**, que é o dia da semana.

Outro exemplo, se trata da palavra mesa que é um substantivo e a palavra redonda que é um adjetivo. Ao unir ambas as palavras com hífen e formar mesa-redonda, perde-se tanto a ideia do substantivo e objeto, quanto a ideia do adjetivo e formato, e passa a haver um **novo significado à palavra**, que é o debate.

4.3) Hífen: mal/bem

MAL: emprega-se o hífen quando a palavra a seguir for iniciada por vogal, H ou L.

🔍 Ex.: mal-estar; mal-humorado; mal-limpo; malcriação; malcheiroso.

BEM: emprega-se o hífen.

🔍 Ex.: bem-aventurado, bem-estar, bem-vindo, bem-casado, bem-nascido.

→ Exceções:

As palavras benfazer, benquerer e bendizer (estão empregados verbos no infinitivo), porém são formas alternativas, sendo **facultativo**.

Outras palavras com "bem" que já eram grafadas **sem hífen**, e continuam sendo, são: benfazejo, benfeitor, benquerença, benquerente, benquistado, benfeito, benquerer e benquerido.

Por fim, quando o prefixo bem ou mal **não formar uma unidade semântica** com a palavra seguinte não caberá hífen.

🔍 Ex.: em "Ele foi bem educado pelos avós" - não há hífen porque "bem" não forma com a palavra seguinte uma unidade semântica.

O que temos é um advérbio (bem) **modificando** um verbo/particípio (educada).



Momento das Questões


Questão inédita – Em meio à trama de um romance histórico, o autor enfrentou desafios ao empregar corretamente o hífen. Analise o trecho abaixo e escolha a alternativa que apresenta o uso adequado do hífen:

"Durante sua aventura, o personagem encontrou uma cidade _____, cujas histórias e mistérios eram desconhecidos pelos viajantes."

- a) arqueológico-oculta.
- b) arqueológico oculta.
- c) arqueológico, oculta.
- d) arqueológico - oculta.

e) arqueológico oculta.

Gabarito: Letra A.

 **Comentário:** Neste caso, o hífen liga os elementos arqueológico e oculta, formando uma palavra composta que indica uma cidade com características arqueológicas e ocultas – no qual forma uma palavra com significado específico no contexto da narrativa.

DIREITO TRIBUTÁRIO

LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

1) Introdução

As **limitações constitucionais** ao poder de tributar constituem um dos pilares do Sistema Tributário Nacional, funcionando como verdadeiras garantias do contribuinte diante da superioridade jurídica do Estado. Enquanto a competência tributária habilita os entes federados a criarem tributos, as limitações representam fronteiras intransponíveis que impedem o exercício arbitrário desse poder.

A Constituição Federal, ao reconhecer que o tributar é expressão da **soberania estatal**, também afirmou que essa soberania precisa ser exercida dentro de parâmetros de razoabilidade, justiça fiscal e proteção dos direitos fundamentais. Assim, as limitações ao poder de tributar estabelecem um equilíbrio entre o interesse **arrecadatório do Estado** e a **preservação das liberdades individuais**, protegendo a propriedade, a segurança jurídica, a isonomia e a própria cidadania fiscal.

Não se trata apenas de um conjunto de proibições voltadas ao Estado, mas sim de uma construção normativa que revela a maturidade do federalismo brasileiro. A tributação, enquanto instrumento de financiamento do Estado, deve respeitar valores essenciais, como a dignidade da pessoa humana, o direito adquirido, a previsibilidade das normas e a proporcionalidade da carga fiscal. Por esse motivo, as limitações ao poder de tributar constituem matéria recorrente em concursos e objeto de intensa análise doutrinária e jurisprudencial.

A seguir, desenvolveremos cada uma dessas **limitações com profundidade**, oferecendo exemplos práticos, esquemas analíticos e pontos de atenção para fins de prova.

2) Princípio da Legalidade Tributária

O princípio da legalidade, previsto no **art. 150, I**, da Constituição, determina que é vedado **exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça**. Ele funciona como primeira e mais rígida barreira

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

ao poder de tributar, colocando o legislador como único ator legitimado a criar obrigações tributárias.

A legalidade tributária confere segurança jurídica aos contribuintes e impede que o Executivo, motivado por crises ou interesses momentâneos, altere unilateralmente a carga tributária. Trata-se de garantia democrática: somente representantes eleitos podem instituir tributos.

→ **Aspectos complementares:**

A legalidade exige **lei em sentido formal**, ou seja, aprovada pelo Poder Legislativo segundo o devido processo legislativo.

A jurisprudência admite mitigação da legalidade em situações específicas, como alteração de alíquotas de II, IE, IPI e IOF por **ato do Executivo**. Essa flexibilização ocorre exclusivamente por razões de política econômica (extrafiscalidade).

🔍 Exemplo:

Se um município editar decreto aumentando o valor da taxa de coleta de lixo, o ato será **inconstitucional**, pois decretos não podem majorar tributos.

3) Princípio da Anterioridade Tributária

A **anterioridade** busca evitar que o contribuinte seja surpreendido pela cobrança de tributos recém-instituídos ou majorados. Existem duas modalidades:

a) Anterioridade anual (art. 150, III, b)

O tributo só pode ser cobrado **no exercício financeiro seguinte** ao da publicação da lei que o criou ou aumentou.

b) Anterioridade nonagesimal (noventena) – art. 150, III, c

O tributo só pode ser cobrado **após 90 dias** da publicação da lei.

 **Importante!**

As anterioridades coexistem: primeiro deve haver **90 dias**, e a cobrança deve ocorrer no exercício seguinte, salvo exceções constitucionais.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

O princípio protege a previsibilidade das relações econômicas, permitindo que o contribuinte organize seu planejamento financeiro.

🔍 Exemplo:

Se uma lei estadual majorar o IPVA em dezembro de 2025, essa majoração só poderá ser exigida em 1º de janeiro de 2027, porque:

→ A lei entrou em vigor no **fim do exercício** (não atende à anual),

→ A cobrança no ano seguinte **violaria os 90 dias**.

4) Princípio da Irretroatividade Tributária

O **art. 150, III, a**, proíbe a cobrança de tributos com base em fatos geradores ocorridos antes do início de vigência da lei.

O fundamento é óbvio: ninguém pode ser surpreendido por uma norma que cobra tributos sobre fatos já concluídos, pois isso destruiria a confiança legítima no ordenamento jurídico.

🔍 Exemplo:

Uma lei publicada em julho de 2025 aumentando o IPTU não pode ser cobrada retroativamente sobre fatos geradores ocorridos em 2024.

5) Princípio da Isonomia Tributária

A Constituição, no **art. 150, II**, veda tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente.

A isonomia tributária está relacionada à justiça fiscal e à capacidade contributiva, permitindo diferenciações **somente quando justificadas por critérios razoáveis**, como:

Progressividade de impostos pessoais (ex.: IRPF);
Reduções para setores essenciais;
Benefícios voltados à proteção de grupos vulneráveis.

🔍 Exemplo:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

A lei pode tributar com alíquotas maiores quem possui maior renda, pois há fundamento constitucional na capacidade contributiva.

6) Princípio da Vedação ao Confisco

O **art. 150, IV** da Constituição Federal proíbe que a tributação seja utilizada com efeito confiscatório.



Tome nota!

Confisco, nesse contexto, significa tomar do contribuinte parcela tão substancial de patrimônio que **a tributação se torna desproporcional**, inviabilizando direitos essenciais ou a própria atividade econômica.

O STF analisa esse princípio caso a caso, verificando:

- Razoabilidade da alíquota;
- **Capacidade econômica** do contribuinte;
- Finalidade extrafiscal;
- Impacto concreto da cobrança.

Por exemplo, se a multa tributária alcança valor superior a 100% do tributo devido e não se justifica por conduta dolosa grave, é comum que o STF reconheça o caráter confiscatório.

7) Princípio da Liberdade de Tráfego

A Constituição, no **art. 150, V**, **impede** que os entes federados utilizem tributos para limitar o tráfego de pessoas ou bens entre Estados ou Municípios. Trata-se de consequência direta do **pacto federativo** e da **livre circulação econômica**.

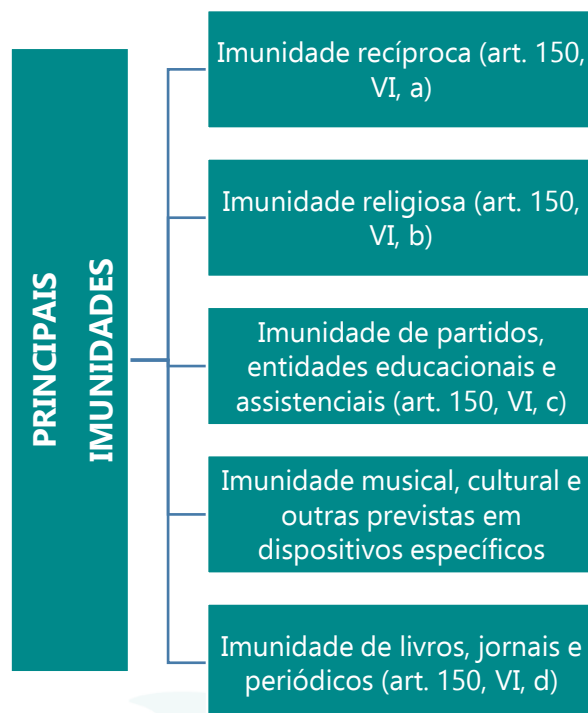
Dessa forma, um Estado não pode criar taxa para autorizar a entrada de caminhões provenientes de outra unidade da federação.

8) Imunidades Tributárias

As imunidades são **limitações constitucionais qualificadas**, pois excluem completamente a competência tributária sobre determinados fatos, pessoas ou bens.

As principais imunidades são:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



Por exemplo, um templo religioso não pode ser tributado pelo IPTU, desde que o imóvel esteja vinculado às finalidades essenciais da entidade, conforme reiterada jurisprudência.

Imunidade tributária é a **retirada constitucional da competência tributária** de um ente federado para instituir tributo sobre determinada matéria.

Portanto:

- não é benefício fiscal;
- não é renúncia legal;
- não pode ser revogada por lei;
- só pode ser limitada ou ampliada pela própria Constituição.

A imunidade atua **antes da incidência tributária**, afetando a própria regra matriz do tributo, impedindo que a norma de tributação seja válida para determinado objeto.

8.1) Fundamentos das Imunidades

As imunidades não existem por acaso. Elas decorrem de valores constitucionais fundamentais, tais como:

a) Liberdade (religiosa, de expressão, de imprensa)

Imunidade de templos e imunidade de livros, jornais e periódicos.

b) Autonomia federativa

Imunidade recíproca entre União, Estados, DF e Municípios.

c) Direitos sociais e de cidadania

Imunidade das entidades filantrópicas, educacionais e assistenciais.

d) Desenvolvimento cultural e científico

Imunidade de livros e conteúdos culturais.

e) Estado laico e liberdade de culto

Imunidade de templos de qualquer culto.

f) Solidariedade social

Imunidades relativas às contribuições sociais (ex.: imunidade do produtor rural pessoa física sobre receita bruta do **art. 195, §7º**).

8.2) Diferença entre Imunidade, Isenção e Não Incidência

Este é um ponto vital para concursos, vejamos:

Conceito	O que é?	Quando ocorre?	Exemplo
Imunidade	Vedação constitucional à tributação	Antes da lei; exclui competência	Templos, livros, partidos
Isenção	Dispensa legal do pagamento	Após o tributo existir	Isenção de IPTU para idosos

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Não incidência	Fato fora da hipótese de incidência	Intrínseco, natural	Doações não tributáveis pelo IR (não renda)
----------------	-------------------------------------	---------------------	---



Tome nota!

Frase-mnemônico poderoso:

Imunidade **impede nascer**; isenção **impede cobrar**; não incidência **impede tributar**.

8.3) Espécies de imunidades - Art. 150, VI, CF

A CF estabelece imunidades **aplicáveis a impostos**. Elas estão no **art. 150, VI**, vejamos:

→ a) Imunidade Recíproca (art. 150, VI, a)

Veda a União, Estados, DF e Municípios de **instituírem impostos uns sobre os outros**.

Finalidade: proteger a autonomia federativa.

Abrange:

patrimônio;

renda;

serviços.

Também se estende às **autarquias e fundações públicas**.



Jurisprudência, STF: imunidade não atinge atividades econômicas tributáveis exploradas pelo ente público sob regime de concorrência, por exemplo:

bancos estaduais;

empresas públicas de atividade econômica;

sociedades de economia mista.

→ b) Imunidade Religiosa (art. 150, VI, b)

Veda impostos sobre templos de qualquer culto.

 **Importante!**

abrange imóveis, bens, serviços e receitas vinculadas às atividades essenciais;

não depende da denominação religiosa;

não exige comprovação de valorização moral ou social.

STF: aplica-se mesmo quando o imóvel **é alugado**, desde que o valor seja destinado às finalidades essenciais da entidade religiosa.

→ c) Imunidade dos Partidos, Entidades Sindicais e Instituições Educacionais/Assistenciais (art. 150, VI, c)

Veda impostos sobre:

partidos políticos;
entidades sindicais trabalhadores;
instituições de educação;
instituições de assistência social.

→ Devem observar os requisitos do **art. 14 do CTN**.

→ d) Imunidade Cultural – Livros, Jornais, Periódicos e Papel (art. 150, VI, d)

Finalidade: promover cultura, educação e difusão de conhecimento.

A imunidade alcança:

livros impressos;
livros digitais (decisão do STF – Tema 593);
e-readers dedicados;
periódicos;

insumos para produção.

STF expandiu essa imunidade para:

plataformas de livros digitais;

insumos de produção gráfica;
(Tema 323, 2020)

→ e) Imunidade das Fitas e CDs de Fonogramas Musicais produzidos no Brasil (art. 150, VI, e)

Incluída pela **EC 75/2013**.

8.4) Tabela comparativa – as principais imunidades constitucionais

Vejamos as **principais imunidades constitucionais** de forma comparativa:

Imunidade	Abrange	Finalidade	Observações
Recíproca	Impostos entre entes federativos	Autonomia	Inclui autarquias
Religiosa	Templos e suas atividades essenciais	Liberdade religiosa	Aplica-se a imóveis alugados
Partidos/Sindicatos/Educação/Assistência	Patrimônio, renda e serviços	Direitos sociais	Requisitos art. 14 CTN (exceto partidos e sindicatos)
Livros/Periódicos	Livros físicos e digitais	Educação e cultura	Inclui e-readers dedicados
Música nacional	CDs e fonogramas brasileiros	Cultura	EC 75/2013

9) Tabela – Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar

Hora da tabela! Vejamos:

Limitação	Conteúdo	Finalidade	Base Constitucional
Legalidade	Exige lei para criar/majorar tributos	Segurança jurídica	Art. 150, I
Irretroatividade	Proíbe cobrança por fatos passados	Proteção da confiança	Art. 150, III, a
Anterioridade	Evita surpresa na cobrança	Previsibilidade	Art. 150, III, b e c
Isonomia	Proíbe discriminação injustificada	Justiça fiscal	Art. 150, II
Vedação ao confisco	Impede tributo desproporcional	Proibição de excesso	Art. 150, IV
Liberdade de tráfego	Garante circulação econômica	Integração federativa	Art. 150, V
Imunidades	Retiram fatos do campo tributável	Proteção de valores constitucionais	Art. 150, VI

(Questão – INÉDITA 2025) As limitações constitucionais ao poder de tributar expressam garantias fundamentais e instrumentos de equilíbrio federativo. Considerando essas limitações, assinale a alternativa correta:

- a) A legalidade tributária impede, em qualquer hipótese, que o Poder Executivo altere alíquotas de impostos.
- b) A anterioridade nonagesimal substitui a anterioridade anual quando os dois princípios estiverem em conflito.
- c) A vedação ao confisco impede a utilização de multas tributárias superiores a 20% do valor devido.
- d) A irretroatividade impede que lei tributária nova alcance fatos geradores pendentes de conclusão.
- e) As imunidades tributárias representam verdadeiras exclusões constitucionais da competência tributária.

Gabarito: E.

 **Comentário:**

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

- a) Errada. A Constituição admite que o Executivo altere alíquotas de II, IE, IPI e IOF por ato infralegal, por razões extrafiscais.
- b) Errada. As anterioridades convivem; a noventena não substitui a anterioridade anual.
- c) Errada. A Constituição não estabelece percentual fixo para descaracterizar o confisco; a análise é casuística.
- d) Errada. Fatos geradores complexivos ou pendentes podem ser alcançados pela lei nova, desde que não configurada retroatividade.
- e) Correta. As imunidades retiram do campo de incidência fatos ou pessoas, impedindo que o legislador institua tributos sobre eles.

Portanto, lembre-se que as limitações constitucionais ao poder de tributar são **mecanismos protetivos** que **impedem abusos estatais e asseguram justiça fiscal**. Elas incluem legalidade, anterioridade, irretroatividade, isonomia, vedação ao confisco, liberdade de tráfego e imunidades. Juntas, funcionam como garantias fundamentais e como parâmetros indispensáveis para o equilíbrio federativo e a segurança jurídica dos contribuintes.

DIREITO PENAL

LEI 8.429/1992 - DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

1) Introdução

Neste momento estudaremos o assunto sobre a Lei de Improbidade Administrativa:

Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

A Lei de Improbidade Administrativa é uma legislação que visa punir **condutas indevidas** de agentes públicos, tendo um caráter **punitivo** e **repressivo**, não se tratando de uma ação civil. De acordo com essa lei, são puníveis apenas os atos praticados de forma dolosa, ou seja, intencionalmente, tanto por ação quanto por omissão.

A Constituição Federal estabeleceu a **moralidade administrativa** como um princípio fundamental, destacando a importância da conduta ética e honesta na Administração Pública (**CF, art. 37, caput**). A exigência de agir de forma moral está diretamente ligada ao **dever de probidade**, que implica em uma conduta íntegra por parte dos agentes públicos.

2) Atos de improbidade – Capítulo II

São 3 (três) atos:

- a) enriquecimento ilícito;
- b) prejuízo ao erário;
- c) violação de princípios.

2.1) Enriquecimento ilícito (art. 9º)

É a vantagem patrimonial **indevida**, sendo considerado o ato de improbidade mais grave. O rol do art. 09 é **exemplificativo**.

Atenção para os verbos da lei: **receber, perceber, utilizar, adquirir, aceitar**.



Tome nota!

Em situações em que a questão abordar sobre o tema de uso de bens, materiais e agentes em atividade particular:

- Se o verbo for "**utilizar**", é enriquecimento;
- Se o verbo for "**permitir**", é prejuízo ao erário.

As **penalidades** do enriquecimento ilícito:

- Perda de bens;
- Ressarcimento (se houver dano);
- Perda da função pública.
- Suspensão direitos políticos e proibição de contratar de até 14 anos;
- Multa do valor do acréscimo patrimonial (sem prejuízo do ressarcimento).

2.2) Prejuízo ao erário (art. 10)

Caso houver inobservância das formalidades, mas não houve prejuízo ao erário, **não há pena de ressarcimento**. Assim como o enriquecimento ilícito, o rol do art. 10 é exemplificativo.

→ **Não** configura improbidade: Perda patrimonial decorrente da atividade econômica (**exceto** se houver dolo para isso).

Em casos de **fraude**:

I) Em **concurso público**: em regra, atenta contra os princípios.

II) Em licitação: depende do caso:

→ Sem perda patrimonial: atentar contra princípios

→ Com perda patrimonial: prejuízos ao erário.

As **penalidades** do prejuízo ao erário:

→ Perda de bens: se concorrer essa circunstância;

→ Ressarcimento (se houver dano);

→ Perda da função pública;

→ Suspensão direitos políticos e proibição de contratar de até 12 anos;

→ Multa do valor do prejuízo causado (sem prejuízo do ressarcimento).

2.3) Violação aos princípios da Administração Pública (art. 11)

São casos em que **não houve enriquecimento e nem prejuízo**, mas ainda assim viola princípios (exemplo de princípios L.I.M.P.E. = legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

O rol do art. 11 é **taxativo**.

Casos de **fraude**:

I) Em concurso público: em regra, atenta contra os princípios.

II) Em licitação, depende do caso:

- Sem perda patrimonial: atentar contra princípios
- Com perda patrimonial: lesão ao erário.

2.3.1) Casos específicos

Existem situações específicas no tocante as violações aos princípios administrativos, os quais exigem a lesividade relevante do bem jurídico, **independente** de dano ao erário ou enriquecimento ilícito, quais sejam:

- Revelar segredo;
- Negar publicidade aos atos oficiais;
- Frustrar concurso público sem perda patrimonial;
- Deixar de prestar contas (desde que possa fazê-lo e tenha intenção de ocultar irregularidades);
- Dar conhecimento a terceiros medidas políticas ou econômicas (antes da publicação oficial), capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço (inc. VII);
- Descumprimento de normas de parcerias com iniciativa privada (inc. VIII);
- Praticar nepotismo (inc. XI): cônjuge, companheiro, parente em linha reta até 3º grau, **salvo** para exercício de cargos políticos.
- Promoção pessoal (inc. XII) quando for utilizado recurso do erário.

As **penalidades** no caso de violação dos princípios são:

- Ressarcimento (se houver dano);
- Proibição de contratar de até 04 anos;
- Multa de até 24x o valor da remuneração;



Tome nota!

Não há perda da função pública e nem suspensão dos direitos políticos.

Esquemmatizando:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Atos de Improbidade/Penalidades	Perda da função pública	Suspensão dos Direitos Políticos	Proibição de contratar	Multa
Enriquecimento Ilícito (Art. 9º)	Sim	Até 14 anos	Até 14 anos	Valor acrescido
Prejuízo ao erário (art. 10)	Sim	Até 12 anos	Até 12 anos	Valor do dano
Atentar contra princípios (art. 11)	Não há	Não há	Até 4 anos	Até 24x a remuneração

As sanções **independem**:

- De **ressarcimento integral** do dano, exceto quanto aos casos de "lesão ao erário" ou de "ressarcimento de dano";
- Da **aplicação de outras sanções** (penais, civis ou administrativas), mas poderá haver compensação entre as esferas;
- Da **decisão (aprovação ou rejeição) sobre as contas** dos servidores pelos Tribunais de Contas (art. 21).

Sanções podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente (depende da gravidade do fato) e, somente serão executadas **após** trânsito em julgado da decisão judicial.

Sentença civil ou penal gera efeitos na lei de improbidade quando provar:

- a) inexistência da conduta; ou
 - b) negativa da autoria. (**Atenção**: porque a sentença no cível também exige a responsabilidade na esfera administrativa).
- Absolvição criminal por decisão colegiada também impede ação de improbidade.
- Princípio da insignificância (12, § 5º): atos de menor ofensa aos bens jurídicos podem ter sanção limitada à aplicação de multa + ressarcimento do dano + perda dos valores obtidos.

Disposições penais

A Lei de Improbidade Administrativa, embora tenha **natureza predominantemente civil**, contém dispositivos com **repercussões penais e processuais relevantes**, especialmente após a profunda reforma promovida pela Lei nº 14.230/2021.

O Capítulo VI trata das **disposições penais e processuais penais correlatas**, sendo recorrente em provas a cobrança da denúncia caluniosa por improbidade, da independência das instâncias e dos efeitos das decisões penais sobre a ação de improbidade.

A lei tipifica como crime a representação por ato de improbidade administrativa contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o **autor sabe que o denunciado é inocente**.

Trata-se de hipótese específica de **criminalização da má-fé do denunciante**, com o objetivo de **proteger a honra, a imagem e a estabilidade funcional do agente público**, bem como evitar o uso abusivo do sistema de controle e responsabilização.

A pena prevista é de **detenção de seis a dez meses**, cumulada com **multa**.

Além da sanção penal, o denunciante **responde civilmente**, ficando obrigado a indenizar o denunciado pelos danos materiais, morais ou à imagem que tiver causado. Esse ponto é frequentemente cobrado em provas como exemplo de responsabilização em múltiplas esferas.

→ **Perda da função pública e suspensão de direitos políticos**

A lei estabelece regra expressa segundo a qual a **perda da função pública** e a suspensão dos direitos políticos somente se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Esse dispositivo reforça:

O **princípio da presunção de inocência**;

A natureza **sancionatória qualificada** dessas penalidades.

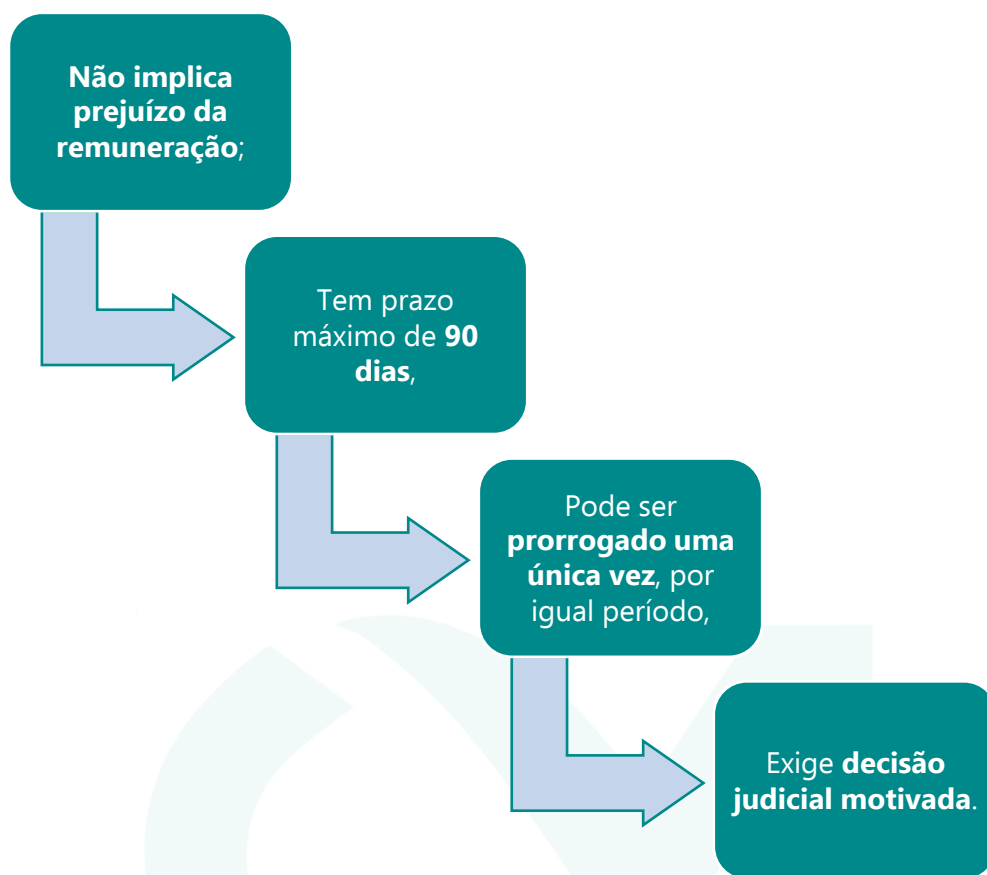
Contudo, a lei admite o **afastamento cautelar do agente público**, desde que:

Seja **necessário à instrução processual**, ou

Tenha por finalidade **evitar a iminente prática de novos ilícitos**.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Esse afastamento:



Tome nota!

Afastamento cautelar **não se confunde com perda do cargo.**

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

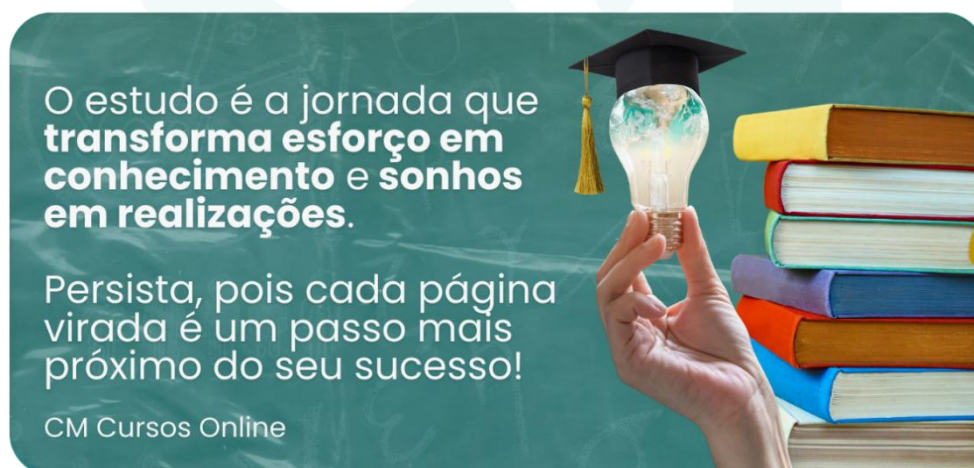
Parabéns por ter chegado até aqui.

Futuro(a) aprovado no concurso SEFA PA: saiba que, em análise estatística de nossa equipe de professores, verificamos que nas últimas provas da banca e do concurso mais de **95%** das questões de direito são baseadas na letra da Lei. Por isso, um material ponto a ponto do edital, que aborda a legislação em si, irá facilitar e muitooooo o seu estudo.

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)



Bora para cima!